SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 80 de 6 de maio de 2022.

Altera os componentes do Comitê de Governança para Revisão e Consolidação das Resoluções Normativas (CGRNs) do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê de Governança:

- Maria de Fátima Costa Lippo Acioli, Coordenação dos trabalhos;
- Gil Anderi da Silva;
- Luiz Gonzaga Resende;
- Luiz Miguel Skrobot Júnior;
- Raquel Fiori;
- Apoio técnico membro equipe AJUR – CFQ.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 6 de maio de 2022

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente